

A securitização da fronteira brasileira diante da crise migratória venezuelana: análise do processo de ordenamento da fronteira na perspectiva das Operações Controle e Acolhida

The securitization of the Brazilian border in the face of the Venezuelan migration crisis: analysis of the border ordering process from the perspective of Operations Controle and Acolhida

Resumo: Este artigo investiga a atuação dual das Forças Armadas Brasileiras nas respostas do Governo Brasileiro ao aumento do fluxo migratório na fronteira do estado de Roraima em decorrência da crise política venezuelana, as Operações Controle e Acolhida. Com base na teoria da Escola de Copenhague, discute-se a relação entre as operações no que tange ao ordenamento da fronteira, eixo estruturante comum a ambas as iniciativas. Colocamos em teste a resposta nacional apoiada na observação participante estruturada feita pelos autores inseridos cada um em uma das operações. A questão central abordada, especificamente, questiona se a migração venezuelana está sendo securitizada através das operações Acolhida e Controle, e qual a influência de cada uma neste processo. Como resultado realizamos a confrontação teórica com os principais conceitos da Escola de Copenhague e discutimos o processo de securitização, ressaltando os impactos na percepção de segurança projetada em nível nacional e internacional, questionando o (des)equilíbrio entre os objetivos propostos para cada uma das operações e seus resultados nos campos da segurança e humanitário.

Palavras-chave: Exército Brasileiro; Migração. Operação Acolhida; Operação Controle; Securitização.

Abstract: This article investigates the dual role played by the Brazilian Armed Forces in the Brazilian Government's responses to the increase in the migratory flow on the border of the state of Roraima as a result of the Venezuelan political crisis, the operations Controle and Acolhida. Based on the theory of the Copenhagen School, the relationship between the operations regarding the ordering of the border, a structuring axis common to both initiatives, is discussed. We put the national response to the test, supported by structured participant observation made by the authors who were each inserted in one of the operations. The central issue addressed, specifically, asks whether Venezuelan migration is being securitized through the operations Controle e Acolhida, and what is the influence of each in this process. As a result, we carried out a theoretical confrontation with the main concepts of the Copenhagen School and discussed the securitization process, highlighting the impacts on the perception of security projected at national and international level, questioning the (im)balance between the proposed objectives for each of the operations and its results in the security and humanitarian fields.

Keywords: Brazilian Army; Migration; Operation Acolhida; Operation Controle; Securitization.

Guilherme de Araujo Grigoli 

Exército Brasileiro. Comando Militar do Planalto.
Brasília, DF, Brasil.
guigrigoli@gmail.com

Vanderson Mota de Almeida 

Exército Brasileiro. 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
Boa Vista, RR, Brasil.
vandersonalmeidapqdt@gmail.com

Recebido: 26 set. 2021

Aprovado: 04 nov. 2021

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



1 Introdução

As crises migratórias e seus efeitos são um dos maiores desafios vividos pelos estados na busca do equilíbrio entre os sentimentos de humanidade e de nacionalidade. A coexistência entre o sentimento de pertencimento nacional e a perspectiva de suporte internacional aos países fronteiriços estão no centro das discussões políticas, que extrapolam os locais onde as crises ocorrem, a percepção social das áreas afetadas e os atores que participam do processo. Se tornam, sem dúvida alguma, questões que orbitam nos alinhamentos políticos, nas relações internacionais entre países e organismos internacionais e, sobretudo, na percepção da sociedade que recebe e nos recepcionados.

Em todas as grandes crises migratórias em andamento, como na guerra da Síria, ou no caso do Sudão do Sul, ou ainda na questão venezuelana abordada neste artigo, alguns pontos dirigem a discussão nacional e internacional. Entre elas, o processo de securitização como forma de alavancagem de recursos; o discurso da mídia atuando como formulador da percepção social; a disputa econômica no processo de equilíbrio pós inserção destas comunidades e o respeito às diferenças culturais durante a integração das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Apesar da vasta literatura internacional sobre migrações, a compreensão da singularidade de cada uma das crises humanitárias nos leva a necessidade de investigar com maior profundidade a dinâmica dos processos adotados pelo Brasil em relação ao fluxo migratório venezuelano. Este processo necessita ser pensado sob perspectiva da complexidade como marco de análise do objeto de estudo, considerando que as articulações existentes têm caráter temporário, mutável, caótico, que exibem comportamentos não triviais e auto-organizados; cuja resposta depende da capacidade de adaptação via aprendizado ou evolução, requerendo uma elevada integração de conhecimentos e competências.

Assim, entender a natureza da crise venezuelana é um dos fatores fundamentais para pensar a análise proposta por este artigo, uma vez que a essência do evento em si pode demonstrar nuances intrínsecas a resposta do Brasil, mas, particularmente as articulações criadas neste contexto. A crise venezuelana se estende por mais de 16 anos nos quais os últimos cinco têm tomado a atenção internacional pelos impactos migratórios sobre os países fronteiriços e pelo movimento de fragilização estatal que o país tem caminhado.

Corrupção, suspeita de fraude eleitoral, aumento de denúncias sobre violação de direitos humanos, indícios de perseguição política e aumento da repressão estatal conduziram a coexistência de dois governos um sob a liderança de Nicolás Maduro, apoiado no cenário internacional por China, Rússia e Cuba; e, outro sob os auspícios de Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, autodeclarado presidente, suportado pelos Estados Unidos, Brasil e Colômbia. Cabe ressaltar que a divisão dos países em relação ao apoio internacional reflete a natural busca pela inserção geopolítica das suas presenças na América do Sul. Brasil e Colômbia, por motivos geográficos, naturalmente espelham questões de segurança em relação a questão migratória, tornando-se atores protagonistas na recepção de venezuelanos, e por conseguinte, na oposição ao atual regime do país, ao qual atribuem a responsabilidade a crise migratória. No que tange a China, Rússia e Estados Unidos não se pode afastar a forte questão econômica que envolve a relação deste com um dos países mais ricos da América do Sul.

Somada a instabilidade política, o país vive sob grave crise econômica que acumula superinflação na casa de 10.000.000%; encolhimento do Produto Interno Bruto na ordem de -18,9% em 2018, -20,2% em 2019 e -26,8% em 2020 (WORLD BANK, 2018; TRADING ECONOMICS, 2021); redução da empregabilidade; grave desabastecimento de gêneros de primeira necessidade; interrupções frequentes no fornecimento de insumos críticos, como água potável, energia elétrica e combustível; sistema de saúde colapsado, agravado nos últimos anos pela pandemia do COVID-19 e com grande parte de sua população em situação de fragilidade social análoga à situação de escravidão.

Este cenário levou ao movimento de êxodo de cerca de 5,4 milhões de refugiados e migrantes da Venezuela, dos quais 4,6 milhões migraram para a própria região da América Latina e Caribe, incluindo cerca de 1 milhão em situação irregular (R4V, 2021). No Brasil, entre janeiro de 2017 e agosto de 2021, foram concedidos 159.451 registros ativos de residência para venezuelanos, 67.165 solicitações de reconhecimento da condição de refugiado e 48.082 venezuelanos foram reconhecidos como refugiados (BRASIL, 2021a). Esses números fazem desse movimento migratório a maior crise humanitária na América Latina, levando a adoção de uma resposta à gestão da crise migratória venezuelana por parte do Estado brasileiro, das Organizações de Apoio Internacional Humanitário (OAIH) e das Organizações Não Governamentais (ONG) fortemente marcada pela multiplicidade de esforços, pela ação colaborativa e por uma abordagem ampla e integrada.

Os decretos 9.285 (BRASIL, 2018a) e 9.286 (BRASIL, 2018b) reconheceram a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela e iniciaram a estruturação do principal organismo de gerenciamento conjunto da crise, definindo-se a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal (MIGON; GRIGOLI, 2019). Como resultado dos supracitados decretos, o Ministério da Defesa publicou as Diretrizes Ministeriais nº 03/2018 (BRASIL, 2018c) e nº 04/2018 (BRASIL, 2018d) estabelecendo parâmetros e responsabilidades para a execução das operações Acolhida e Controle, respectivamente (OLIVEIRA, 2018).

2 Metodologia

Em termos epistemológicos, esta pesquisa insere-se no confronto entre o paradigma estratégico-realista e o construtivista, isto posto pois a abordagem da Escola de Copenhague se encontra na posição intermediária do debate sobre os estudos de segurança; sendo na visão dos realistas clássicos alvo de críticas ao permitir a expansão da agenda de segurança, o que consideram atitude política; ao passo que para os construtivistas, a proposta de dividir a agenda de segurança em setores temáticos equivale à objetivação (ou naturalização) dos setores escolhidos e, por conseguinte, a uma interferência na construção social da segurança (ERIKSSON, 1999).

Desta feita, este trabalho trata de dinâmicas expressas dentro do contexto de construção da percepção sobre a questão migratória, principalmente, sobre a questão do ordenamento da fronteira e do discurso que envolve os fatos atrelados a Operação Controle e a Operação Acolhida, buscando levantar uma perspectiva de como determinados agentes envolvidos, direta ou indiretamente, trabalham na construção, ou não, do discurso de securitização que permeiam as respostas a eventos transfronteiriços de grande vulto como a crise migratória venezuelana.

Metodologicamente, esta pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa permite a construção de um quadro holístico da situação e a investigação de um tema em profundidade (BUI, 2014). Os métodos utilizados foram essenciais para elucidar e aprofundar a compreensão das operações que o Estado Brasileiro desenvolve em paralelo, bem como identificar como o discurso de securitização que se projeta nelas. Através do estudo de caso, analisa-se a situação específica para, por meio da indução, encontrar padrões e construir uma conclusão, tendo sido priorizado o estudo de caso único, decorrente da peculiaridade da resposta humanitária adotada pelo Brasil no que tange ao ineditismo da articulação entre setores privado e público, tal qual aponta Yin (2018).

Duas técnicas de geração de dados foram utilizadas, a pesquisa documental e a observação participante estruturada. Para o primeiro, as fontes primárias usadas foram documentos da Força Tarefa Logística Humanitária (FT Log Hum) como manuais, protocolos, memorandos, diretivas e relatórios, bem como documentos da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) coletados pelos autores. As fontes secundárias foram livros de autores no campo dos estudos de Segurança Internacional, Migrações e Securitização, bem como artigos de revistas acadêmicas com foco na dinâmica abordada, quando possível direcionada à situação da crise venezuelana. As publicações utilizadas foram preferencialmente recentes em inglês, espanhol e português, publicadas a partir de 2018, data do agravamento da crise na Venezuela e da criação da FT Log Hum, até os dias atuais.

Por outro lado, o presente estudo de caso foi realizado com o auxílio de observação estruturada pelos autores do artigo. Tendo ambas ocorrido no ano de 2020; sendo uma delas em Boa Vista - Roraima, envolvendo a participação direta do pesquisador no local do evento investigado (ABIB; HOPPEN; HAYASHI JÚNIOR, 2013), exercendo a função de oficial de operações da 1ª Bda Inf SI, Grande Unidade responsável pelo desenvolvimento das ações relativas à Operação Controle e, a segunda exercida pelo outro autor como coordenador militar do Núcleo Regional 11, pertencente a FT Log Hum, sobre a qual recai as ações da Operação Acolhida. Ressalta-se aqui que essa técnica foi utilizada não apenas para gerar dados, como ocorre com frequência, mas também para embasar sua interpretação. Nesse sentido, o status profissional e a posição dos autores favoreceram a discussão dos dados e, também, contribuíram para a interpretação dos resultados sobre o fenômeno (ANGROSINO, 2009).

Desta forma este artigo investiga se o processo de ordenamento da fronteira pode ser considerado como um movimento securitizado; analisando a atuação do Exército Brasileiro como ator de duas operações, uma de caráter humanitário (Operação Acolhida) e outra de caráter de segurança (Operação Controle). Dito isso, a questão norteadora deste artigo será a seguinte: “Há securitização da crise migratória venezuelana, através da resposta adotada pelo governo brasileiro?”

Por fim, além da introdução e destas considerações metodológicas, o presente artigo está dividido em quatro seções. Segue-se uma revisão de literatura focada nos principais conceitos do processo de securitização abordados pela Escola de Copenhague, que auxiliará em todo o debate teórico deste trabalho. Na quarta e quinta seção, aborda-se o ordenamento da fronteira sob a perspectiva da Operação Controle e da Operação Acolhida. Na sexta seção estão sintetizadas as conclusões obtidas pelo confronto entre as perspectivas apresentadas à medida que se debate o processo de securitização no contexto estudado.

3 A Escola de Copenhague e Securitização da Migração

A extensa literatura produzida no contexto da definição do conceito de securitização passa por autores seminais que trabalharam uma nova e abrangente abordagem para estudos de segurança, incluindo nesse contexto a segurança societal. Com base nesta percepção conceitual, a discussão foi ampliada para se pensar seus impactos nas migrações, seus efeitos nas regiões impactadas e nas políticas migratórias adotadas. Cientes de que este processo ganha formas específicas dentro de cada contexto regional, diversos autores têm estudado e trabalhado as nuances do fenômeno migratório que o Brasil vive em função da crise venezuelana, discutindo a securitização ou não desta e, principalmente, pensando os impactos sobre as pessoas em vulnerabilidade e sobre a sociedade receptora (CERÁVOLO, 2020). O quadro a seguir apresenta os principais trabalhos e seus autores que auxiliaram na revisão conceitual, permitindo a expansão e aprofundamento das análises que balizaram este artigo.

Quadro 1 – Abordagem teórica e seus principais autores

Temas Discutidos	Autores
Abordam os conceitos puros e as contribuições da Escola de Copenhague para os Estudos de Segurança Internacional	Wendt (1992) Buzan, Wæver e Wilde (1998) Tanno (2003) Rudzit (2006) Peoples e Vaughan-Williams (2010) Wæver, Estrada e de Matos (2015) Silva e Pereira (2019)
Abordam o debate da securitização dos processos migratórios, sejam eles forçados ou voluntários	Huysmans(2000) Póvoa Neto (2007) Bracante e Reis (2009) Bourbeau (2011) Fassin (2011) Patrício (2011) Oliveira (2014)
Abordam o processo migratório brasileiro com enfoque na Venezuela e seus efeitos sobre o Brasil	Aragón (2009) Franklin (2012) Paiva e Leite (2014) Simões (2017) Franchi (2019, 2020) Jubilut e Silva (2020) Silva e Albuquerque (2021)

Fonte: Elaborado pelos autores numa expansão de Cerávoló (2020).

Para fins desta abordagem trabalharemos os principais conceitos que tem impacto direto sobre a migração, não obstante o entendimento de que as teorias da Escola de Copenhague vêm se modificando e seus conceitos base já não são os cunhados inicialmente. Assim para fins desta análise compreenderemos o termo segurança, securitização e complexo de segurança como apresentado por Buzan, Waever e Wilde (1998, p. 23, grifo nosso):

Segurança é o movimento que trata a política para além das regras do jogo estabelecidas e enquadra a questão, ou como um tipo particular de política, ou como algo que a transcende. **Securitização** pode então ser vista como uma versão extrema da politização. [...] Segurança é, assim, uma prática autorreferida porque é no contexto desta prática que se torna uma questão de segurança – não necessariamente porque haja uma ameaça existencial real, mas porque é apresentada como ameaça.

Para compreender o processo de securitização é preciso compreender três categorias operacionais essenciais ao processo de securitização, elas são: 1) objetos referentes; (2) agente securitizador e os (3) atores funcionais; estes interagem para que ocorra sucesso no processo de securitização de um tema, que dependem da análise dos discursos de securitização e da recepção da audiência; da identificação do agente securitizador, justificando-se os motivos pelos quais esse agente é responsável pelo movimento de securitização; e das análises das medidas emergenciais adotadas para lidar com as ameaças existenciais e sua respectiva legitimação por parte da audiência (SILVA; PEREIRA, 2019).

Compreendidos estes processos e as categorias, é preciso que se entenda que a leitura do processo de securitização na literatura é divergente e existem duas razões para tal fato. A primeira diz respeito a que tanto o *sim* quanto o *não* poderão vir acompanhados de justificativas históricas e empíricas ou de argumentos filosóficos entendidos como moralmente superiores (BRANCANTE; REIS, 2009) é, portanto, uma noção de percepção de quem analisa o fato. A segunda diz respeito aos limites entre a Politização e a Securitização, apesar de Buzan, Waever e Wilde (1998) diferenciarem a politização da securitização de um assunto, ao afirmar que o segundo processo oferece ferramentas extraordinárias (além da política e, muitas vezes, da ordem jurídica) para a solução do problema, compreender a linha para pensar e aplicar essas condições é extremamente complexa, uma vez que entre os conceitos há tênue diferença conforme são abordados

Quando analisamos o processo de securitização das migrações precisamos considerar dois pontos essenciais a este debate que dividem os autores, o primeiro deles se refere a questão da *segurança societal* que Buzan, Waever e Wilde (1998, p. 8) definem como “respeito à sustentabilidade, dentro de condições aceitáveis de evolução, de padrões tradicionais de língua, cultura e identidade e costumes religiosos e nacionais”, o que colocaria a questão da migração como um conflito entre a nação receptora constituída pelos elementos apresentados na definição e os migrantes, sob a visão de que a migração por si poderia constituir ameaça aquela.

Por outro lado, autores críticos ao conceito de segurança societal, apontam que o processo de securitização, só é válido na discussão da imigração se voltado estritamente para combater o terrorismo e o crime organizado, só deve existir se for para eficientemente eliminar a criminalidade transnacional, e não simplesmente antagonizar os indivíduos culturalmente diferentes como

aponta Bigo (2001) a securitização não afeta a sobrevivência, e sim a intolerância com relação às diferenças; que mudanças sociais e históricas são percebidas como ameaça ou, em outras palavras, que um fenômeno estrutural é transformado em um adversário.

Neste contexto, é fundamental compreender que qualquer fenômeno pode evoluir da condição de não-politizado até securitizado, passando pela situação de politizado (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998). Reside entre o politizado e o securitizado, talvez, a maior questão de análise, pois suas fronteiras são tênues e dependentes da profundidade com que se questiona as variáveis da teoria. O quadro 2 apresenta resumidamente as principais características para definir estes estados, e por consequência se pensar o movimento da questão migratória venezuelana no Brasil.

Quadro 2 – Evolução do processo de securitização pela Escola de Copenhague

	Não Politizado	Politizado	Securitizado
Presença do Estado	O Estado não se envolve no debate, ou mesmo em ações que demandem sua liderança no processo de solução.	O Estado está presente no debate público como ator essencial ao processo.	O Estado é protagonista uma vez que adota ações fora dos procedimentos políticos normais.
Política Pública	Não são adotadas ou mesmo alteradas as políticas públicas para tratar do assunto.	O Estado adota políticas públicas específicas para tratar do tema, não se trata aqui das políticas genéricas já existentes	O Estado adota políticas públicas de emergência que extrapolam as já existentes
Ameaça existencial	O fenômeno é considerado dentro da normalidade e não traz nenhuma percepção de ameaça para a continuidade do Estado ou da Sociedade.	O fenômeno apresenta implicações para o Estado e para a percepção da Sociedade sobre ele.	O fenômeno é considerado uma ameaça existencial a continuidade da Sociedade ou o Estado.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Buzan; Waever; Wilde (1998) e Buzan; Hansen (2009).

4 Ordenamento da fronteira: Perspectiva da Operação Controle

A Operação Controle foi autorizada pela Diretriz Ministerial nº 04/2018, de 28 de fevereiro de 2018, do Ministério da Defesa, para complementar as ações humanitárias da Operação Acolhida, no estado de Roraima. Ao Exército Brasileiro foi determinada a intensificação da vigilância na linha de fronteira entre o Brasil e a Venezuela, especificamente na cidade roraimense de Pacaraima, cidade gêmea de Santa Elena de Uairén, localizada no território venezuelano. Além disso, os eixos rodoviários, principalmente a BR-174, que liga essa região de fronteira à cidade de Boa Vista, capital do estado, passariam a ser monitorados com maior rigor. Tudo com a finalidade de coibir os crimes transfronteiriços e apoiar o controle de migrantes tanto na entrada quanto na saída do Brasil, em coordenação e cooperação com os Órgãos de Segurança Pública.

A fronteira entre a cidade brasileira de Pacaraima e a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén é caracterizada por ser uma fronteira seca e permeável, isto é, sem a presença de obstáculos naturais ou artificiais que dificultem o acesso de imigrantes ilegais. A demarcação entre os países é identificada pela presença de marcos de concreto, ao longo da linha de fronteira, conforme a figura 1. Assim, devido a facilidade de acesso e permeabilidade fronteira, o fluxo de imigrantes venezuelanos ilegais, vulneráveis ou não, foi acentuado no início de 2018.

Figura 1 – Marcos de fronteira em Pacaraima, na divisa entre Brasil e Venezuela



Fonte: Foto de Vanderson Mota de Almeida (2021).

Os principais pontos de passagens de imigrantes ilegais venezuelanos se localizam em uma faixa de três quilômetros de fronteira no núcleo urbano de Pacaraima, que vai desde o marco do BV-8 até o local conhecido como “Miangué”, conforme a figura 2. Muitas vezes, atravessadores venezuelanos conduzem os imigrantes para cruzar a fronteira por caminhos alternativos que burlam a entrada legal no Brasil. Essas rotas são utilizadas também por venezuelanos que entram no país para realizar pequenas compras no comércio local e retornam para a Venezuela, praticando o crime de descaminho.

Figura 2 – Fronteira no núcleo urbano de PACARAIMA



Fonte: Adaptado pelos autores do Google Earth (2021).

Segundo dados do IBGE, Pacaraima tinha uma população de 12.000 habitantes, em 2018. O município não tinha infraestrutura para acolher a crescente entrada de imigrantes. “[...] em março de 2018, 9.486 venezuelanos entraram no Brasil pela cidade de Pacaraima, uma média de 316 migrantes diários. Em junho desse mesmo ano, esses números chegaram a 16.200 migrantes mensais oriundos da Venezuela [...]” (ALMEIDA, 2020, p. 68). Além disso, os índices de violência e criminalidade aumentaram consideravelmente, gerando na população um sentimento de insegurança e, até mesmo, de revolta contra os imigrantes. Desta forma, alguns moradores de Pacaraima “optaram por pagar rondas policiais particulares, com o intuito de manter a sensação de segurança em suas casas e estabelecimentos comerciais” (MOREIRA, 2021, p. 30).

Diante desse cenário, o Comando Militar da Amazônia por meio do Plano Operacional Controle, de 25 de abril de 2018, designou a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Boa Vista, para intensificar as ações de vigiar a linha fronteira com a Venezuela, com o objetivo de coibir delitos transfronteiriços e impedir o ingresso ilegal de imigrantes venezuelanos para o Brasil por meio de rotas clandestinas que desbordavam os postos de controle da Polícia Federal, garantindo que o acesso ao país fosse realizado apenas pelo Posto de Fronteira da BR -174, único acesso legal pelo município de Pacaraima. Além disso, Postos de Bloqueio e Controle de Estradas foram desdobrados na BR-174, no eixo entre Pacaraima e Boa Vista, para controlar o fluxo migratório e o tráfego de veículos estrangeiros.

Figura 3 – Fiscalização da linha de fronteira durante a Operação Controle



Fonte: Foto de Vanderson Mota de Almeida (2021).

Deve-se considerar que parte dos imigrantes entrava de forma legal, pois buscavam uma nova oportunidade de vida no país. Para isso, procuravam legalizar sua situação migratória na Polícia Federal, e quando não tinham um lugar para aguardar essa regularização, ou se estabeleciam em ocupações espontâneas, seja em Pacaraima ou em Boa Vista, ou permaneciam, de forma voluntária, em abrigos da Operação Acolhida. Havia também a migração pendular, isto é, os venezuelanos que, ilegalmente ou legalmente, entravam em Pacaraima para comprar produtos de necessidades básicas, como alimentos, medicamentos e vestimentas, e regressavam para a Venezuela.

Nesse contexto, diariamente, como já apresentado, Pacaraima recebia um considerável fluxo de imigrantes que precisava ser ordenado, num trabalho conjunto entre a Operação Controle, a Operação Acolhida e Órgãos de Segurança Pública (OSP) presentes no município. Em razão desses números, as ações da Operação Controle para controlar a entrada legal ou ilegal de imigrantes era fundamental para que a Operação Acolhida prestasse um atendimento adequado e humanitário para aqueles que, voluntariamente, buscassem os serviços de abrigo e interiorização, contribuindo para o ordenamento da fronteira e a diminuição das tensões sociais entre brasileiros e venezuelanos na cidade de Pacaraima.

No entanto, o combate aos crimes transfronteiriços era a principal ação da Operação Controle. Para isso, as tropas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva realizavam patrulhamentos a pé e motorizados, bem como estabelecia postos de bloqueio e controle de vias urbanas ao longo da linha de fronteira e no centro urbano de Pacaraima. O objetivo era combater o tráfico de

drogas e armas, que porventura viesse a ocorrer oriundo da Venezuela, como também coibir os pequenos roubos e furtos no comércio local, praticados tanto por brasileiros quanto por venezuelanos em situação de vulnerabilidade que buscavam suas necessidades básicas.

Além disso, a presença militar nessa faixa de fronteira executando as ações de vigilância dificultava a atuação de organizações criminosas, sejam brasileiras ou venezuelanas, que buscavam se expandir nessa região por meio da cooptação de imigrantes vulneráveis para o crime organizado, visando o controle do corredor de tráfico de drogas e armas na fronteira entre o Brasil e a Venezuela (OLIVEIRA JÚNIOR et al., 2021).-

Um dos principais pontos para a maior efetividade da Operação Controle é a cooperação entre o Exército Brasileiro e as agências localizadas em Pacaraima, como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Militar do Estado de Roraima, a Força Tarefa de Segurança Pública, a Polícia Civil e a Receita Federal. Nesse sentido, a 1ª Brigada de Infantaria de Selva promovia reuniões de coordenação com todos os órgãos envolvidos para fomentar o planejamento conjunto com o assessoramento dessas agências.

Em março de 2020, o governo federal restringiu a entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil devido ao avanço do coronavírus no país, através da Portaria nº 120, de 17 de março de 2020, da Presidência da República/Casa Civil (BRASIL, 2020, n.p.), a qual dispunha “sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa”. No decorrer do ano de 2020, outras portarias foram decretadas para revogar as existentes e prorrogar as restrições impostas.

Com o fechamento da fronteira, o fluxo legal de imigrantes praticamente deixou de existir. No entanto, os venezuelanos aumentaram as tentativas de entrada no Brasil pelas rotas clandestinas, principalmente pelo centro urbano de Pacaraima, seja de forma isolada, em família, ou apoiados por atravessadores que cobravam dinheiro para auxiliar na ultrapassagem da fronteira, de maneira ilegal, por locais com facilidade de acesso. Diante desse quadro, a 1ª Brigada de Infantaria de Selva reajustou a execução das ações e dobrou o efetivo militar em Pacaraima, reforçando os postos de bloqueio e os patrulhamentos na linha de fronteira, dificultando a entrada ilegal de imigrantes venezuelanos.

Entretanto, por meio do processo 1001365-82.2021.4.01.4200, de 21 de março de 2021¹, a Justiça Federal determinou a União que “[...] se abstenha de adotar quaisquer atos de deportação, repatriação ou outra medida compulsória de saída dos imigrantes em situação de acolhimento (hipervulneráveis) pela Força Tarefa Humanitária (Operação Acolhida) em Roraima [...]”, o que impactou nas ações da Polícia Federal, inviabilizando deportações. E ainda que “[...] se abstenha de realizar rondas ostensivas, barreiras de fiscalização ou controles documentais voltados a intimidar e impedir o acesso de pessoas migrantes aos equipamentos de saúde e assistência social, público e privados, disponíveis no Município de Pacaraima [...]”, esta última com poucos reflexos pois os patrulhamentos e bloqueios não tinham como objetivo intimidar ou impedir o acesso de imigrantes vulneráveis ao território nacional, e sim barrar a entrada por rotas ilegais, canalizando o movimento para o marco do BV-8, único acesso legal para entrada no Brasil, no município de Pacaraima.

1 Processo disponível em: <http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/docs/decisao-liminar-impedimento-a-deportacao-de-migrantes>. Acesso em: 5 dez. 2021.

Em 23 de junho de 2021, o governo federal decretou a Portaria nº 655 (BRASIL, 2021b) que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, devido à COVID-19. No entanto, houve a flexibilização para acolher os estrangeiros por questões humanitárias e a autorização para regularizar os imigrantes que entraram em território nacional a partir de 18 de março de 2020, quando houve o fechamento da fronteira.

Com isso, o fluxo de imigrantes venezuelanos aumentou em direção a cidade de Pacaraima, sendo necessário, mais uma vez, maior intensificação das ações da Operação Controle no município, como o reforço ao efetivo já existente, em aproximadamente cem militares; a ocupação de novos postos de controle na linha de fronteira, principalmente no centro urbano; a realização de patrulhamentos a pé em trilhas e caminhos que permitissem a entrada ilegal de venezuelanos; e maior coordenação entre as ações do Exército Brasileiro com os Órgãos de Segurança Pública.

5 Ordenamento da Fronteira: Perspectiva da Operação Acolhida

O ordenamento da fronteira é uma das tarefas básicas da Operação Acolhida, além do abrigamento e da interiorização. Essa atividade se reveste de importância pois organiza e controla o fluxo de migrantes vulneráveis que entram no país em busca de uma nova oportunidade de vida, seja na situação de refugiado ou solicitante de residência temporária. A execução da Operação Acolhida foi autorizada por meio da Diretriz Ministerial nº 03/2018, sob a coordenação do Ministério da Defesa, com o emprego de pessoal e meios logísticos das Forças Armadas para apoiar e cooperar com os órgãos públicos no desenvolvimento de atividades humanitárias no Estado de Roraima (ALMEIDA, 2020).

Em Pacaraima, a FT Log Hum montou estruturas de apoio para assegurar a recepção, identificação, fiscalização sanitária, regularização migratória e triagem dos imigrantes, pois a infraestrutura existente no município, seja dos órgãos federais, estaduais ou municipais, não era suficiente para atender a demanda diária de venezuelanos que ingressaram por essa região da fronteira (ALMEIDA, 2020).

Nesse sentido, a área do 3º Pelotão Especial de Fronteira, do Exército Brasileiro, foi aproveitada para desdobrar as seguintes instalações de acolhimento de migrantes vulneráveis em Pacaraima: uma Base de Apoio, um Posto de Recepção e Identificação, um Posto de Triagem, um Posto de Atendimento Avançado, um Abrigo indígena e um Alojamento, os quais funcionavam com a cooperação de órgãos e agências responsáveis pela questão migratória, destacando-se a Polícia Federal, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados e a Organização Internacional para Migração (ALMEIDA 2020).

Na Base de Apoio, atualmente denominada de Base Pacaraima, localiza-se o Posto de Comando Avançado da Operação Acolhida, que é comandada por um Coronel do Exército Brasileiro. Nesse local são realizadas as coordenações das ações humanitárias e ordenamento da fronteira com as demais instituições presentes. Além disso, na Base existem alojamentos para os militares que integram o contingente da FT Log Hum e um refeitório que proporciona alimentação não só para os militares, mas também para os agentes civis que participam da Operação Acolhida.

O Posto de Recepção e Identificação é chefiado por um oficial superior da FT Log Hum. Nesse local, os migrantes vulneráveis são recepcionados e identificados para início dos processos de regularização migratória, abrigamento e interiorização, sendo que os dois últimos são realizados para aqueles migrantes voluntários. Quanto à regularização migratória, o primeiro passo é o migrante vulnerável optar pelo pedido de refúgio ou de residência temporária. Após a identificação, o migrante deve apresentar seu comprovante de vacinação. Caso não possua, o mesmo é encaminhado ao grupo de imunização para tomar a vacina tríplice viral contra o sarampo, caxumba e rubéola. Em seguida, o migrante vulnerável é encaminhado para o Posto de Triagem (ALMEIDA 2020).

O Posto de Triagem e Identificação também é chefiado por um oficial superior da FT Log Hum. No posto, inicialmente, o migrante vulnerável realiza seu cadastro com a OIM, em caso de solicitação de residência temporária, ou com a ACNUR, no caso de pedido de refúgio. Após isso, obtém os seguintes documentos: o protocolo de pedido de refúgio ou residência temporária, feito pela Polícia Federal; o Cadastro de Pessoa Física, realizado pela Receita Federal; e o cartão do Sistema Único Saúde, confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima (ALMEIDA 2020).

Já o Posto de Atendimento Avançado é formado por uma equipe de saúde da FT Log Hum. O local é uma estrutura modular hospitalar composta por uma sala de triagem, farmácia, enfermagem e ambulatórios para atender os migrantes em casos de emergência médica, isolamento e vacinação (ALMEIDA 2020).

Quanto ao abrigamento em Pacaraima, o alojamento BV-8 é destinado de forma temporária para os migrantes vulneráveis, sejam homens, mulheres ou famílias constituídas, todos não indígenas, que aguardam vagas em abrigos localizados em Boa Vista. Com relação ao abrigo Janokoida, esse é destinado para os migrantes venezuelanos indígenas da etnia Warao. Ambos os abrigos são gerenciados pela FT Log Hum em cooperação com Organizações Internacionais e Não Governamentais, como a OIM, ACNUR e a Fraternidade Humanitária Internacional (ALMEIDA, 2020).

Em razão da flexibilização da entrada no país para os migrantes vulneráveis, de acordo com a Portaria nº 655, da Casa Civil/Presidência da República, de 23 de junho de 2021, conforme já exposto nesse artigo, a Operação Acolhida passou a regularizar 300 imigrantes vulneráveis, em média, diariamente. A limitação desse número levava em consideração além da capacidade do alojamento BV-8, a disponibilidade de testes rápidos e vacinas contra a COVID-19. “Esse número está de acordo com a capacidade máxima de atendimento proporcionada pelos meios disponíveis” (MIGRANTES..., 2021, n.p.).

Ressalta-se que, diariamente, a Operação Acolhida acomoda no alojamento BV-8 cerca de 400 imigrantes que estão irregulares e sem local para dormir, além dos 1300 migrantes já regularizados que estão aguardando disponibilidade de vagas em abrigos de Boa Vista. Tudo isso com a finalidade de diminuir o número de venezuelanos perambulando pelas ruas de Pacaraima no período noturno.

Finalmente, a Operação Acolhida já atendeu 1.666.413 venezuelanos no Posto de Interiorização e Triagem, em Pacaraima, até 22 de setembro de 2021, conforme a figura 4. Esse processo de ordenamento da Fronteira realizado pela Operação Acolhida e complementada pela Operação Controle possibilitou recepcionar os imigrantes venezuelanos vulneráveis que fugiam da crise humanitária em seu país, contribuindo para o processo de acolhimento e interiorização dos imigrantes para as demais regiões do Brasil.

Figura 4 – Atendimento no Posto Inicial de Triagem (PACARAIMA)

Atendimentos no Posto Inicial de Triagem (Pacaraima)

Agência	Atividade	Qnt
ACNUR	Pré-registro (a)	75.549
	Registro final (a)	105.029
OIM	Pré-registro e registro (a)	103.451
Polícia Federal	Refúgio – Venezuelano (a)	50.183
	Residência Temporária – Venezuelano (a)	75.567
	Agendamento (a)	98.294
	Renovação Refúgio (a)	3.355
	Entrega 2ª Via (a)	767
	Entrega Carteira de Registro Nacional de Migrante (a)	7.883
Receita Federal	Cadastro de Pessoa Física(a)	110.087
SOCIOASSISTENCIAL	Ministério da Cidadania (a)	109.221
	CICV – (Reunião Familiar) (c)	193.066
	Cruz Vermelha Brasileira (c)	1.447
	UNFPA (a)	64.826
	UNICEF	Proteção (a)
Super Panas (d)		9.536
VACINAS	DOSES (Aplicadas em 263.380 pessoas) (b)	610.505
Total de atendimentos realizados no Posto de Triagem:		1.666.413

Dados acumulados: (a) desde JUN 18; (b) desde OUT 18; (c) desde FEV 20; (d) desde FEV 21.

ATUALIZADO EM 22 SET 21

Fonte: FT Log Hum (2021)²

6 Análises do processo de Securitização

Ao se dialogar com a teoria e prática, inúmeras vezes é necessário retornar às bases conceituais do corpo teórico praticado para, ao confrontá-lo com a realidade, seja possível afastar o que é impressão, o que é influência externa e o que é convencimento anterior do pesquisador. Neste contexto, o tema abordado por este artigo apresenta inúmeras possibilidades de se desviar da análise científica e ser marcado por uma destas armadilhas.

Quanto a impressão, é mais do que notório ao se observar as pesquisas em andamento, em diversos cenários que a mera presença das FA, independente do contexto em que estas estão empregadas, levam a mobilização de parte da comunidade científica no sentido de atrelar um discurso securitizador ao fenômeno, construindo a partir daí as conexões que, anteriormente, eram inexistentes. Ou seja, a securitização se dá em parte, pela percepção de quem analisa e exprime opinião, sem que a mesma encontre base na teoria ou, o mais importante, no diálogo com o fato real.

No que tange a influência externa, mais uma vez, o pesquisador precisa escapar do discurso construído pela mídia, pelas instituições externas ao processo, por países do entorno regional interessados no resultado deste, e outros agentes cuja securitização ou não, possa gerar benefícios a curto ou médio prazo, isto posto porque a longo prazo o sustento deste discurso não se faz possível

2 Figura (slide 20) da palestra institucional ministrada pelo General de Divisão Sérgio Schwingel, Comandante da Força-Tarefa Logística Humanitária e Coordenador Operacional da Operação Acolhida, para os Oficiais Alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), em 24 de setembro de 2021.

em vista das bases necessárias à sua continuidade. Tal assertiva não significa que os atores funcionais ao evento analisado venham a ser desconsiderados, ao contrário, trata-se de compreender quem efetivamente possui este papel no fenômeno.

Por fim, no que se refere ao convencimento anterior do pesquisador, mesmo não sendo este um ponto exclusivo de análises de securitização, mas por ser esta pesquisa metodologicamente marcada pela observação participante é fundamental, retomar os conceitos básicos da teoria para confrontar a coleta e as impressões colhidas, sem se permitir que o processo de convencimento suplante a aplicação teórica no caso estudado.

Postas estas limitações e nuances, buscou-se materializar dentro do que os principais teóricos da Escola de Copenhague apresentam como bases para pensar o processo de securitização confrontando com as operações em curso para se observar se é possível falar em securitização do processo migratório venezuelano no Brasil. O quadro 3 apresenta o confronto entre as categorias operacionais e as variáveis essenciais ao processo de securitização e as duas operações em curso desenvolvidas pelo estado brasileiro. Do confronto entre estas categorias e as operações é possível compreender melhor a securitização como um todo.

Esta abordagem, insere não somente as categorias clássicas da Escola de Copenhague, como também a amplia, dentro da revisão já feita por seus teóricos para valorizar a construção do discurso, bem como busca no caso concreto o resultado deste processo pela adoção de ações que caracterizam a legitimação desta perante a audiência.

Quadro 3 – Confronto variáveis da securitização x Operações em andamento

	OPERAÇÃO CONTROLE	OPERAÇÃO ACOLHIDA
Objeto Referência (aquilo que está ameaçado existencialmente e possui uma reivindicação legítima por sobrevivência) (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).	Estado brasileiro: aumento dos índices de homicídios e da presença de organizações criminosas estrangeiras em Roraima.	Imigrantes: vulnerabilidade pela carência de necessidades básicas, crise humanitária no país de origem e cooptação para o crime organizado.
Agente Securitizador (ator que securitiza questões ao declarar algo – um objeto de referência – existencialmente ameaçado) (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998).	Representante do Governo Federal adota medidas de segurança para mitigar as ameaças ao Estado de Roraima e ordenar sua fronteira.	Representantes do Governo Federal, Organizações Internacionais, Não Governamentais e Organizações Nacionais: adotam medidas emergenciais para acolher e interiorizar os imigrantes.
Análise do discurso de securitização e da sua recepção pela audiência qualificada. (SILVA; PEREIRA, 2019).	Intenso fluxo de imigrantes ilegais pela fronteira brasileira. Manifestações iniciais da sociedade de Roraima (impacto local) sobre questões existenciais ao estado, com alto nível de engajamento e receptividade pela audiência.	Vulnerabilidade dos imigrantes dentro do Estado brasileiro. Manifestações iniciais da sociedade brasileira (impacto nacional) sobre a natureza das estratégias adotadas, com baixo nível de engajamento e receptividade pela audiência

	OPERAÇÃO CONTROLE	OPERAÇÃO ACOLHIDA
<p>Atores Funcionais (atores importantes pois afetam direta ou indiretamente a dinâmica de segurança de um determinado setor) (VILLA; SANTOS 2011)</p>	<p>Exército Brasileiro: responsável pelo combate aos crimes transfronteiriços e controle da linha de fronteira entre Brasil e Venezuela.</p> <p>OSP: Responsável pelo controle migratório e combate aos crimes transfronteiriços.</p>	<p>Forças Armadas, Organizações Internacionais, Não Governamentais e Nacionais: responsável pela assistência humanitária aos imigrantes vulneráveis.</p>
<p>Análise das medidas emergenciais adotadas para lidar com as ameaças existenciais e sua respectiva legitimação por parte da audiência (SILVA; PEREIRA, 2019)</p>	<p>Ordenamento da fronteira para dificultar o fluxo de imigrantes ilegais no território nacional e combater os crimes transfronteiriços. As ações de combate aos ilícitos foram legitimadas em vista da efetividade da redução de índices de criminalidade apesar do aumento do fluxo de imigrantes.</p>	<p>Ordenamento da fronteira para recepcionar e organizar a entrada no processo de Acolhimento. Acolhimento e interiorização dos imigrantes vulneráveis para proporcionar melhor qualidade de vida e novas oportunidades de emprego dentro do território nacional. A sociedade de RR, principal impactada, passou a legitimar as ações da Operação Acolhida após compreender os resultados dela para o estado.</p>

Fonte: Os autores (2021).

O confronto do quadro 3 com a perspectiva teórica da securitização apresentada no quadro 2 nos permite ampliar o debate sobre a questão abordada e discutida neste artigo. Inicialmente, nos parece claro que não há espaço para se pensar o fenômeno como **Não-politizado**, isso porque as evidências da discussão são claras nesse sentido, a existência das Operações Acolhida e Controle; a criação de estruturas estatais em diversos níveis como o Comitê Federal para Interiorização e a FT Log Hum e; o debate estabelecido nos diversos níveis da federação com a promulgação de lei e normas para abordar a questão são suficientes para afastar essa condição.

O principal debate reside em identificar se estamos diante de um fenômeno **Politizado** ou se estamos diante de uma **Securitização**. Não há dúvida que uma linha muito tênue separa uma situação da outra, bem como é extremamente influenciada pela percepção do analista sobre cada um dos parâmetros instituídos para se pensar o debate, bem o nível de abordagem que se coloca (nacional, regional, local). Assim esse debate será guiado pelos pontos teóricos abordados no quadro 2, ou seja, a presença do Estado, as políticas públicas e a ameaça existencial.

No que tange a presença do Estado observamos que este se encontra presente no debate público como ator essencial ao processo seja no nível nacional (Governo Federal através dos Ministérios da Cidadania e Segurança Pública), seja no nível regional (Governos Estaduais de RR e AM através das Secretarias de Governo), seja no nível local (Governos das Prefeituras de Pacaraima, Boa Vista e Manaus através das Secretarias de Governo). No que se refere a Operação Controle suas ações políticas não excedem a padrões já adotados, ações de monitoramento da fronteira com foco ao combate de ilícitos já eram atividades realizadas anteriormente a aumento do fluxo de migrantes venezuelanos. A atuação conjunta em operações integradas (com participação

das Forças Armadas e Órgãos de Segurança Pública) sempre foi parte do cotidiano de iniciativas adotadas. Em que pese no que cabe a Operação Acolhida terem sido adotados procedimentos políticos fora dos normais, estes visam tratar um fenômeno incomum à normalidade, sem essencialmente inseri-los no rol de ações de segurança que levariam a uma vocação securitizadora. Neste sentido, no que tange a condicionante analisada observa-se que o assunto se encontra prioritariamente politizado, mas, minimamente, securitizado.

Ao pensarmos a vertente da adoção de políticas públicas observamos que, a despeito da existência anterior da Operação Controle, em sua atuação inicial houve um momento em que a mesma foi direcionada para responder as agitações provocadas pelas questões de xenofobia levantadas dentro da sociedade local, que incidiram em confrontos e atos violentos entre brasileiros e venezuelanos, todavia, a solução efetiva para a extinção de tais acontecimentos, na verdade, extrapolou as ações de segurança pública e se concentrou nas campanhas de esclarecimento, não só da sociedade local, bem como de seus representantes. Dois pontos foram fundamentais: conduzidos ambos pela Operação Acolhida buscaram a) conscientizar a sociedade dos benefícios ligados a integração dos venezuelanos, bem como dos investimentos aportados pelo governo federal na dinâmica regional e local e b) o comprometimento da adoção de uma estratégia ampla que permitiu aliviar a pressão sobre os serviços e estruturas em Roraima, ou seja, a estratégia da interiorização, que chamou todo o país a ocupar parte da responsabilidade sobre o acolhimento da migração venezuelana. Ainda, dentro do debate sobre políticas públicas, e considerando a profundidade e qualidade da legislação nacional sobre migração, observa-se que as medidas adotadas trataram da operacionalização de um modelo para colocar em prática dispositivos já consolidados nas normativas referentes anteriores à crise.

A Lei n. 13.445/17 buscou harmonizar-se aos direitos humanos, assegurados por meio de tratados dos quais o Brasil é signatário, e direitos fundamentais prescritos na Constituição Federal de 1988, como o direito à liberdade, à segurança e à inviolabilidade de domicílio. Em consonância com esses direitos, a lei estabelece que a política migratória brasileira será regida, entre outros princípios e diretrizes, pela universalidade; interdependência dos direitos humanos; pelo repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; não criminalização da migração; e pela não discriminação em razão dos critérios e dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional (MENDES; BRASIL, 2020, p. 83).

Entretanto, e apesar das políticas públicas brasileiras para a migração já possuírem bases sólidas não se pode deixar de perceber que foram criadas novas políticas em todos os níveis da federação, em caráter emergencial para se lidar com os impactos de segurança, bem como os humanitários, a estratégia da interiorização é um exemplo de política de caráter emergencial adotado sobre a migração venezuelana que tem impactos diretamente na situação do estado de Roraima, aliviando a pressão e redistribuindo a responsabilidade pela resposta estatal por todos os entes da federação. Assim, no que tange a vertente políticas públicas o tema foi tratado sim, numa perspectiva mais próxima a securitização demonstrando indícios claros da adoção de medidas complementares ao espectro comum, tomadas em caráter emergencial.

O último vértice desta análise se baseia na questão da ameaça existencial. Neste ínterim é importante ressaltar que apesar dos crimes fronteiriços que advém da imigração ilegal se constituírem um fenômeno com implicações para o estado brasileiro e naturalmente sobre a percepção da sociedade sobre ele, raras foram as vezes que o discurso sobre a imigração seguiu na direção da desconstrução ou da ameaça a existência do estado por si. Os eventos que opuseram em conflitos brasileiros e venezuelanos, logo no início da crise, são suficientes para se pensar o colapso da sociedade local (Pacaraima e Boa Vista), mas insuficientes para se discutir a possibilidade de falência do estado brasileiro.

Sem dúvida, nos permite afirmar em dois sentidos essa questão: o primeiro reforça que o discurso no âmbito nacional, analisadas as reuniões do Comitê Nacional para Refugiados, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Casa Civil a migração sempre foi colocada como uma questão humanitária pela qual o estado brasileiro zela e possui tradição em atuar, nunca apresentada como questão de segurança por si só, apesar desta ser acessória em alguns casos. Num segundo ponto os discursos securitizadores, presentes principalmente na fala de políticos de Roraima, não progrediram, uma vez que a sociedade local em pouco tempo percebeu que a migração não se tratava de questão de segurança e sim de uma política humanitária e assistencial. Tais perspectivas levam a análise da questão da ameaça existencial para uma posição politizada e não securitizada.

7 Conclusões

Este comportamento de securitização tem sido uma constante quando tratamos do assunto migração, isto porque nos últimos fluxos migratórios duas questões foram extremamente evidenciadas. A questão securitária que se reflete através das fragilidades fronteiriças aos crimes transnacionais e da dificuldade dos países de estabelecerem protocolos adequados ao combate destes, muitas vezes reflexo de políticas nacionais adotadas e a questão econômica, profundamente marcada pela interdependência das regiões de fronteira, áreas em geral parte de cinturões menos favorecidos no contexto financeiro.

Em relação a primeira o que se observa é que a securitização através do discurso se tornou uma ferramenta para ampliar a busca por recursos governamentais e da sociedade para desenvolver lacunas deixadas pelo estado no que se refere a proteção de bens e pessoas nos limites nacionais perante uma crescente criminalidade. Em relação ao segundo, e provavelmente, na mesma direção o discurso securitizador tem forte raiz econômica para buscar financiamentos para a melhoria das condições sociais e de vida da população.

A migração venezuelana no Brasil não fugiu a este cenário, todavia o estabelecimento de duas operações distintas conseguiu afastar da migração o caráter de securitização mesmo em vista dos movimentos políticos acima mencionados. Outro ponto a se ressaltar é que a resposta brasileira desmistifica que a presença das forças armadas por si só seja suficiente para levar ao processo de securitização. Ao contrário, existe espaço para uma atuação integrada com outros organismos internacionais, governamentais e não-governamentais sem necessariamente se mergulhar neste processo.

Cabe pontuar aqui também que a pré-existência da operação Controle e sua atuação integrada com os OSP contribuiu para definição do caráter de cada ação não permitindo que houvesse uma sobreposição das demandas, tal ponto ficou especificamente marcado pela constituição de um contingente completamente diferente para atuar na operação Acolhida, cujo treinamento foi conduzido sob outra perspectiva, ficando a operação Controle a cargo das tropas que já existem em Boa Vista e que já dominavam a expertise.

Em paralelo o desencadeamento da Operação Acolhida colocou as demandas migratórias dos venezuelanos vulneráveis sob a perspectiva humanitária, acolhendo estas num contexto de respeito aos direitos humanos e de políticas de assistência social. Sendo estas tratadas num esforço integrado por todas as instituições civis e militares, governamentais ou não-governamentais, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais sob o mesmo prisma: a garantia da ajuda humanitária à população vulnerável ao deslocamento forçado internacional sem atribuir contornos de ameaça a sociedade receptora, buscando sua plena integração à dinâmica nacional do país acolhedor, respeitados os costumes, crenças e hábitos dos migrantes.

Desta forma, dito isso, retomando a questão norteadora deste trabalho “Há securitização da crise migratória venezuelana, através da resposta adotada pelo governo brasileiro?” O que se pode constatar e observar é que a migração venezuelana no Brasil adquiriu contornos de assunto **politizado**; apesar de algumas tentativas de securitização, cujos atores não conseguiram validar por completo o seu discurso. A existência de uma Operação cujo principal objetivo era o combate dos problemas advindos da migração evitou a contaminação do objeto (migração) pelos efeitos nocivos (crimes transfronteiriços), garantindo assim que o objeto não fosse securitizado ao passo que os efeitos fossem tratados dentro de sua natureza (segurança e defesa pública).

Como os eventos migratórios, principalmente os forçados, acontecem sob condições extremamente dinâmicas e voláteis, sugere-se que a continuidade do monitoramento deste processo seja base para futuros estudos, até mesmo comparativos entre momentos distintos, dadas as nuances políticas e econômicas que envolve todo o processo desencadeado pela resposta governamental. Ainda, permitindo, assim novas análises sobre as questões transversais ao fluxo venezuelano no Brasil.

Autoria Colaborações

Todos os autores participaram de modo equivalente na elaboração do artigo.

Referências

ABIB, G.; HOPPEN, N.; HAYASHI JÚNIOR, P. Observação participante em estudos de administração da informação no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 53, n. 6, p. 604-616, nov./dez. 2013. Disponível em: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/observacao_participante_em_estudos_de_administracao_da_informacao_no_brasil.pdf. Acesso em: 1 dez. 2021.

ALMEIDA, V. M. de. **A atuação das forças armadas brasileiras no acolhimento de refugiados e migrantes vulneráveis**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/8908/1/MO%206286%20-%20VANDERSON%20MOTA%20DE%20ALMEIDA.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

ANGROSINO, M. V. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARAGÓN, L. E. **Migração internacional na Pan-Amazônia**. Belém: UFPA, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2009.

BIGO, D. Security(s): internal and external, the Möbius Ribbon. In: ALBERT, M.; LAPID, Y.; JACOBSON, D. (ed.). **Identities, Borders, Orders**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2001. p. 91-116.

BOURBEAU, P. **The securitization of migration: a study of movement and order**. Abingdon: Routledge, 2011.

BRANCANTE, P. H.; REIS, R. R. A “securitização da imigração”: mapa do debate. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo. v. 77, p. 73-104, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/KwbJt6hy4bmVYYCMThfjspd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto no 9.285 de 15 de fevereiro de 2018**. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9285.htm. Acesso em: 1 dez. 2021.

BRASIL. **Decreto no 9.286 de 15 de fevereiro de 2018**. Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9286.htm. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Diretriz ministerial nº 03/2018**. [Brasília, DF: Ministério da Defesa], 2018c.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Diretriz ministerial nº 04/2018**. [Brasília, DF: Ministério da Defesa], 2018d.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes. **Migração venezuelana**: janeiro 2017 a outubro 2021. [Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública; OIM, 2021a. Uma publicação em parceria com ONU Migração. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/transparencia/informativos/informe-migracao-venezuelana-jan2017-out2021-novo.pdf/view>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. **Portaria no 120, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, 2020. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-120-de-17-de-marco-de-2020-248564454>. Acesso em: 1 dez. 2021.

BRASIL. **Portaria no 655, de 23 de junho de 2021**. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República, 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-655-de-23-de-junho-de-2021-327674155>. Acesso em: 1 dez. 2021.

BUI, Y. **How to write a master's thesis**. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **Evolution of international security studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. v. 148

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. de. **Security: a new framework for analysis**. London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CERÁVOLO, L. E. S. **Securitização da imigração na Europa e no Brasil: semelhanças e diferenças**. 2020. Trabalho de Investigação Individual – Departamento de Estudos Pós-graduados, Instituto Universitário Militar, Pedrouços, 2020. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33098>. Acesso em: 1 dez. 2021.

ERIKSSON, J. Observers or Advocates? On the Political Role of Security Analysts. **Cooperation and Conflict**, [s. l.], v. 34, n. 3, p. 311-330, Sep 1999.

FASSIN, D. Policing borders, producing boundaries. the governmentality of immigration in dark times. **Annual Review of Anthropology**, San Mateo, CA, v. 40, p. 213-226, 2011.

FRANCHI, T. Operação Acolhida: a atuação das forças armadas brasileiras no suporte aos deslocados venezuelanos. **Military Review**, Fort Leavenworth, Kansas, ed. brasileira, v. 1, p. 1-13, jan. 2019. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/Online%20Exclusives/Franchi-operacao-acholhida-a-atuacao-das-forcas-armadas-brasileiras-no-suporte-aos-deslocados-venezuelanos-Jan-2019-1.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

FRANCHI, T. A diáspora venezuelana no contexto sul-americano e seus impactos para o Brasil. In: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO- MAIOR DO EXÉRCITO (Brasil). Instituto Meira Mattos. Observatório Militar da Praia Vermelha. **Movimentos migratórios e segurança na faixa de fronteira**. Rio de Janeiro: Observatório Militar da Praia Vermelha, 11 ago. 2020. Disponível em: <http://ompv.eceme.eb.mil.br/movimentos-migratorios-e-seguranca-na-faixa-de-fronteira/movimentos-populacionais-entorno-estrategico-brasileiro/316-a-diaspora-venezuelana-no-contexto-sul-americano-e-seus-impactos-para-o-brasil>. Acesso em: 23 jul. 2021.

FRANKLIN, C. B. **Segurança e defesa na Amazônia e as relações entre o Brasil e a Venezuela (1985-2006)**. 2012 Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/11608>. Acesso em: 1 dez. 2021.

HUYSMANS, J. The European Union and the securitization of migration. **Journal of Common Market Studies**, [s. l.], v. 38, n. 5, p. 751-777, 2000.

JUBILUT, L. L.; SILVA, J. C. J. Group recognition of Venezuelans in Brazil: an adequate new model? **Forced Migration Review**, Oxford, v. 65, p. 42-45, Nov 2020. Disponível em: <https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/recognising-refugees/jubilut-jarochinskisilva.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

MENDES, A. de A.; BRASIL, D. R. A nova lei de migração brasileira e sua regulamentação da concessão de vistos aos migrantes. **Sequência**, Florianópolis, v. 43, n. 84, p. 64-88, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2020v43n84p64>.

MIGON, E. X. F. G.; GRIGOLI, G. de A. Breves notas sobre a Operação Acolhida: resposta humanitária brasileira a crise migratória venezuelana. In: SEMINÁRIO DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS MIGRATÓRIOS, 6., 2019, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2019. Disponível em: <https://niem.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Breves-notas-sobre-a-Opera%C3%A7%C3%A3o-Acolhida-Migon-et-Grigoli-revisado.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

MIGRANTES provocam aglomeração em Pacaraima. **Folha BV**, Boa Vista, 2 set. 2021. Disponível em: <https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Interior/Migrantes-provocam-aglomeracao-em-Pacaraima/79444>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MOREIRA, P. **Imigração Venezuela-Roraima**: evolução, impactos e perspectivas. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional; Ipea, 2021. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10418/1/Imigracao_Venezuela_Roraima.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

OLIVEIRA, E. L. S. de. **Imigração x segurança**: a securitização da imigração pós-11 de Setembro e o aumento do controle migratório nos EUA. 2014. Dissertação (Mestrado em Migrações Internacionais) – Departamento de Sociologia, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/10160/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20-%20Emellin%20Oliveira%20-%20IMIGRA%C3%87%C3%83O%20x%20SEGURAN%C3%87A.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

OLIVEIRA, G. A. G. DE. A utilização do componente militar brasileiro frente à crise migratória da Venezuela. **Military Review**, Fort Leavenworth, Kansas, ed. brasileira, p. 1-15, nov. 2018. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/Online%20Exclusives/Alberto-A-Utilizacao-do-Componente-Militar-Brasileiro-Frente-a-Crise-Migratoria-da-Venezuela-POR-OLE-Nov-2018.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

OLIVEIRA JÚNIOR, Z. de et al. A audiência de custódia e seus reflexos na capital do estado de Roraima em meio à crise migratória venezuelana. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, Goiânia, v. 14, n. 2, p. 9-25, 2021. Disponível em: <https://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/view/549>. Acesso em: 1 dez. 2021.

PAIVA, A. L. B. e; LEITE, A. P. M. R. Da emigração à imigração? por uma análise do perfil migratório brasileiro nos últimos anos. **Revista Ars Histórica**, Rio de Janeiro, n. 7, p. 1-20, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ars/article/viewFile/45308/24370>. Acesso em: 1 dez. 2021.

PATRÍCIO, E. M. M. **Securitização da Imigração - Que impactos sobre os fluxos de imigrantes turcos para Alemanha e sobre as comunidades turcas aí residentes no período de 1999-2009**. 2011. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Minho, Portugal, 2011. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/18849/1/Em%C3%ADlia%20Maria%20Moutinho%20Patr%C3%ADcio.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2021.

PEOPLES, C.; VAUGHAN-WILLIAMS, N. **Critical security studies**: an introduction. 3rd. ed. Abingdon: Routledge, 2021.

POVOA NETO, H. Barreiras físicas à circulação como dispositivos de política migratória: notas para uma tipologia. *In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO*, 5., 2007, Campinas. Anais [...]. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2007. Disponível em: https://www.academia.edu/209471/Barreiras_físicas_à_circulação_como_dispositivos_de_política_migratória_notas_para_uma_tipologia_2007_. Acesso em: 27 jul. 2021.

R4V. **RMRP 2021**: for refugees and migrants from Venezuela: regional refugee and migrant response plan January - December 2021. [S.l.]: Inter-Agency Coordination Platform for Refugees and Migrants from Venezuela, 2020. Disponível em: <https://reliefweb.int/report/peru/rmrp-2021>. Acesso em: 2 dez. 2021.

RUDZIT, G. O debate teórico em segurança internacional: mudanças frente ao terrorismo? **Civitas** - Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 297-323, 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/5>. Acesso em: 2 dez. 2021.

SILVA, C. C. V. e; PEREIRA, A. E. A Teoria de Securitização e a sua aplicação em artigos publicados em periódicos científicos. **Revista de Sociologia Política**, São Paulo, v. 27, n. 69, p. 1-20, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/ygPZ8HJLnHCLWj4W5ZjxZKB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 dez. 2021.

SILVA, J. C. J.; ALBUQUERQUE, É. B. F. de. Operação Acolhida: avanços e desafios. In: REFÚGIO, migrações e cidadania. Brasília, DF: Instituto Migrações e direitos Humanos, 2020. p. 47-72. (Cadernos de debates, 16). Disponível em: https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2021/10/IMDH_Caderno_ed16_web.pdf. Acesso em: 2 dez. 2021.

SIMÕES, G. da F. (org.). **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

TANNO, G. A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 47-80, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/cmMZVcmhLFZdMgVzB9k6dNw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 2 dez. 2021.

TRADING ECONOMICS. **Venezuela GDP annual growth rate: 2021 data: 2022 forecast: 1998-2020 historical**. [S.l.]: Trading Economics, c2021. Disponível em: <https://tradingeconomics.com/venezuela/gdp-growth-annual>. Acesso em: 21 jul. 2021.

VILLA, R. D.; SANTOS, N. B. Buzan, Wæver e a Escola de Copenhague: tensões entre o realismo e a abordagem sociológica nos estudos de segurança internacional. In: LIMA, M. C. (ed.). **Clássicos das relações internacionais**. São Paulo: Hucitec, 2011. p. 117-151.

WÆVER, O.; ESTRADA, R. D.; MATTOS, F. P. de. Securitização e dessecuritização. **Monções**: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Doutados, MS, v. 4, n. 8, p. 237-275, 2015. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/4161/2355>. Acesso em: 2 dez. 2021.

WENDT, A. Anarchy is what states make of it: The social construction of power politics. **International Organization**, [Cambridge], v. 46, n. 2, p. 391-425, 1992.

WORLD BANK. A World Bank Group Flagship Report. **Global economic prospects: the turning of the tide?** Washington: World Bank Group, June 2018. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/29801>. Acesso em: 3 dez. 2021.

YIN, R. K. **Case study research and applications: design and methods**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

